

INSTRUÇÃO NORMATIVA CPG/PPGECM/UPF Nº 7/2021

Estabelece critérios para a realização e a atribuição de créditos às **Atividades Programadas** – Mestrado e Doutorado, conforme Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade de Passo Fundo (PPGECM/UPF).

O Conselho de Pós-Graduação (CPG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno do PPGECM/UPF,

RESOLVE:

Art. 1º As Atividades Programadas visam a estimular a participação dos mestrandos e doutorandos em atividades acadêmicas de natureza diversa, desenvolvidas no âmbito do PPGECM-UPF ou fora dele, vinculadas à área do Ensino de Ciências e Matemática cujo conteúdo tenha afinidade com a linha de pesquisa na qual o acadêmico desenvolve projeto de pesquisa.

Art. 2º Serão passíveis de integralização curricular até 2 (dois) créditos no curso de Mestrado e 4 (quatro) créditos no curso de Doutorado, atribuídos em conformidade com os valores de cada atividade especificada na tabela do Anexo 1 desta Instrução Normativa.

Art. 3º Para cada **20 (vinte) pontos**, considerado o somatório das atividades a que se refere o art. 2º, será atribuído o valor de **1 (um) crédito**.

Art. 4º Somente serão atribuídos créditos às atividades realizadas no período em que o solicitante esteve vinculado ao respectivo curso como aluno regular.

Art. 5º Cada atividade poderá receber pontuação em uma única modalidade, sendo esta a que reverter em maior benefício para o solicitante.

Art. 6º A solicitação de validação de créditos para as Atividades Programadas deverá ser encaminhada ao Conselho de Pós-Graduação do PPGECM até o início do último semestre letivo do curso, por meio de formulário próprio, em processo protocolado, no qual constem: linha de pesquisa à qual o acadêmico está vinculado, lista de atividades desenvolvidas, documentação comprobatória das atividades listadas e assinatura do acadêmico e do respectivo orientador.

Art. 7º A análise e a decisão sobre a validação das atividades e dos respectivos créditos constantes na solicitação do acadêmico são atribuições do CPG.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Passo Fundo, 9 de março de 2021.

Conselho de Pós-Graduação

ANEXO 1 – ATIVIDADES PROGRAMADAS – PPGECCM/UPF

ATIVIDADES	Valor		Quantidade apresentada	Pontuação do item
	Pontos	Máximo		
Artigo completo publicado em periódicos Qualis A1 – A4	30	S/L		
Artigo completo publicado em periódicos Qualis B1 e B2	20	S/L		
Artigo completo publicado em periódicos Qualis B3 a B4	15	30		
Artigo completo publicado em periódicos Qualis C ou sem qualis mas com ISSN	5,0	20		
Livro com ISBN, corpo editorial e mais de 70 p.	20	S/L		
Livro com ISBN	10	40		
Publicação de capítulo em livro com ISBN, corpo editorial e mais de 70 p.	15	2 cap/livro		
Publicação de capítulo em livro com ISBN e sem corpo editorial	5,0	2 cap/livro		
Organização de coletânea de livro com ISBN, corpo editorial e mais de 70 p.	10	50		
Organização de coletânea de livro com ISBN	5,0	20		
Artigo completo publicado em anais de congresso científico internacional/nacional	15	S/L		
Artigo completo publicado em anais de congresso científico regional	5,0	S/L		
Resumo publicado em anais de congresso científico internacional/nacional	2,5	10		
Resumo publicado em anais de congresso científico regional	2,0	8,0		
Apresentação de pôster ou comunicação em evento científico internacional /nacional	7,0	2 p/evento 28		
Apresentação de pôster ou comunicação em evento científico regional	4,0	2 p/evento 12		
Participação em evento científico internacional/nacional	5,0	30		
Participação em evento científico regional	4,0	12		
Participação em seminário, jornada, curso – de 20 horas ou mais	4,0	20		
Participação em seminário, jornada, curso – com menos de 20 horas	2,5	10		
Participação como ouvinte em palestras, lives	2,0	10		
Palestra, curso, minicurso ou oficina ministrada	7,5	30		
Organização de edição de periódico ou evento	5,0	10		
Desenvolvimento de aplicativo/material didático/produto educacional (validado)	10	30		
Produção técnica (assessoria, pareceres, consultoria) ou artística	1,5	6,0		
Participação em comitês científicos, conselhos editoriais, comissões, etc.	5/semestre	15		
Disciplina cursada em PPG (durante a vigência do curso) além do mínimo exigido pelo PPGECCM	7,5	30		
Total de Pontos				
Total de créditos				